



ASSOCIAÇÃO TIRADENTES DOS POLICIAIS MILITARES
E BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DE RONDÔNIA

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA ASTIR

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (12/09/2024) às oito horas, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo, na sala do CONSAD, sito a rua Irmã Capelli nº 10, Bairro Centro, na Cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, Sede da ASTIR, presentes os senhores: **Membros Eleitos do Conselho Administrativo: SANDRO LUIZ AMAECING DA SILVA: Presidente do Conselho administrativo; MÁRCIO CÉSAR AMORIM: Vice-presidente; ELANE CRISTINA RIBEIRO QUEIROZ: 1ª Secretária do CONSAD; FREDSON AMORIM FERRAZ: Associado Adjunto; SINEMAR LUIZ DE SOUZA: Associado Adjunto e GLEDSON MOREIRA DE SOUZA: Associado Adjunto. Membro da Diretoria Executiva da ASTIR: FRANCISCO REGINALDO DA SILVA: Diretor Executivo da ASTIR, ABERTURA DOS TRABALHOS: O Senhor Presidente deu abertura dos trabalhos da reunião extraordinária com os cumprimentos de estilo, bem como passou a palavra ao diretor executivo que fez um breve discurso pedindo a proteção de Deus para os trabalhos deste Conselho Administrativo e da Diretoria Executiva. Logo após foi dado início aos assuntos constantes da pauta para discussão e votação. PAUTA DE REUNIÃO: ASSUNTO 01: escolher a comissão eleitoral para as eleições gerais do Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva para o biênio 2025/2026 e ainda, a data das eleições no moldes do artigo 35 do estatuto da Astir que diz "ART. 35 As eleições serão presididas por uma Comissão Eleitoral cujos membros serão escolhidos pelo Conselho Administrativo, na forma do § 4º do Art. 32, com as seguintes atribuições: § 1º - Os membros da Comissão Eleitoral não poderão ser candidatos a qualquer cargo eletivo. § 2º - A data das eleições será definida pelo Conselho Administrativo, nos termos deste Estatuto; § 3º - A escolha da Comissão Eleitoral será feita 90 dias antes da data definida para a eleição; § 4º - A Comissão Eleitoral elaborará e publicará o Edital das eleições com no mínimo 60 dias antes da data prevista para as eleições; § 5º - As chapas poderão ser inscritas até 45 dias antes da data definida para as eleições; § 6º - A homologação das chapas deverá ocorrer até vinte dias antes da data definida para as eleições. "Assim, o Conselho Administrativo nos termos do estatuto social da ASTIR, escolhe a data de treze de dezembro de 2024 (13/12/2024) como a data das eleições da ASTIR para o biênio 2025/2026 para os cargos do Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva. Nesse sentido, o Conselho Administrativo em discussão sobre os indicados para compor a comissão eleitoral que elaborará e publicará o Edital das eleições, entrou em contato com diversos associados e funcionários para que fossem voluntários para esse encargo, contudo, com muita dificuldade conseguimos os seguintes voluntários para compor a comissão eleitoral para eleições gerais da ASTIR para o biênio 2025/2026: presidente da Comissão eleitoral: SILVIO ROBERTO LINDOZO DA SILVA - CEL PM; FABRICIO LARA FLORES RODRIGUES - SGT BM - SECRETÁRIO COMISSÃO ELEITORAL; JOSÉ RUBENS MOREIRA DE LIMA - TEN PM - SECRETÁRIO COIMISSÃO ELEITORAL; FREDSON AGUIAR RODRIGUES- ASSISTENTE TÉCNICO COMISSÃO ELEITORAL; VEIMAR PEREIRA DE BRITO - ASSISTENTE TÉCNICO JURIDICO E YAN GABRIEL MONTEIRO - ASSISTENTE TÉCNICO COMISSÃO ELEITORAL, estes escolhidos deverão cumprir os encargos de membros da comissão eleitoral nos termos do estatuto social da ASTIR, elaborando o edital das eleições e cumprindo os prazos nela estipulados. Para tanto os membros da comissão eleitoral receberão a título de**

Página 1 de 2

Amaluz

Ferraz



**ASSOCIAÇÃO TIRADENTES DOS POLICIAIS MILITARES
E BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DE RONDÔNIA**

indenização de alimentação e deslocamento o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) a cada 30 dias a disposição deste encargo; E como nada mais foi tratado foi lavrada a presente ATA que vai assinada pelos Membros do Conselho Administrativo da ASTIR, e Diretoria Executiva, Porto Velho - Rondônia.

Porto Velho/RO, 12 setembro de 2024

Sandro Luiz Amaecing da Silva
SANDRO LUIZ AMAECING DA SILVA
PRESIDENTE CONSAD

Francisco Reginaldo da Silva
FRANCISCO REGINALDO DA SILVA
Diretor Executivo

MÁRCIO CÉSAR AMORIM
Vice-Presidente

Elane Cristina Ribeiro Queiroz
ELANE CRISTINA RIBEIRO QUEIROZ
1º Secretário

Fredson Amorim Ferraz
FREDSON AMORIM FERRAZ
Associado Adjunto

Gledson Moreira de Souza
GLEDSON MOREIRA DE SOUZA
Associado Adjunto

SINEMAR LUIZ DE SOUZA
Associado Adjunto

[Handwritten Signature]
OAB/RO 8621

Cartório do 4º Ofício de Notas e Registro Civil
Tabellã - Ivani Cardoso Cândido de Oliveira
Av. Dom Pedro II, 1039 - Centro - Porto Velho / RO
Email: cart4oficionotasppv@hotmai.com - Contato: (69) 3224-646

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança sem valor econômico de:
[0073887]-SANDRO LUIZ AMAECING DA SILVA.....
[0015942]-FRANCISCO REGINALDO DA SILVA.....

Em testemunho da verdade.
PORTO VELHO, 01 de Outubro de 2024.

012-IVANI CARDOSO CÂNDIDO DE OLIVEIRA 2
TABELLÃ

V Unit: Emol. R\$6,96 Selo R\$2,98 FUNDIP R\$1,40 FUNDIMPER: R\$0,62
FUNDEP: R\$0,28 FUMORPGE: R\$0,40 TOTAL: R\$12,24
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO (ALU21739-8BC78 e ALU21740-3A194)
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo

